

referentes às prestações de contas dos seguintes programas e exercícios financeiros, sob responsabilidade do sr. RONALDO JOSÉ NEVES TRINDADE, inscrito no CPF sob o nº 122.318.272-04, gestor do Município no período de 2017 a 2020:

- Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, referente aos exercícios de 2019 e 2020;

- Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, referente ao exercício de 2020;

- Recursos recebidos através da MP 815/2017 - Ciclo 2017, referente ao período de 01/01/2018 a 31/12/2019;

Nesse sentido, após as eleições municipais ocorridas em novembro de 2020, houve alteração da gestão municipal, tendo sido regularmente instituída Comissão de Transição de Mandato, para levantamento e repasse de todas as informações necessários ao regular andamento das atividades administrativas, com previsão de conclusão dos trabalhos em 08/01/2021.

Destaque-se que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA editou a Instrução Normativa nº 16/2020/TCMPA, a qual dispõe em seu art. 6º, §2º que compete ao gestor sucedido apresentar ao gestor eleito: Art. 6º. [...]

§ 2º. Para cada convênio e/ou instrumento congênera em que a Administração Pública Municipal é beneficiária de recursos financeiros, oriundos da União ou do Estado do Pará, deverá ser informado e disponibilizada, ainda:

a) o grau de execução do objeto avençado e de adimplência em relação à respectiva prestação de contas dos recursos financeiros recebidos;

b) as respectivas contas bancárias vinculadas e o saldo financeiro existente em 31/12/2020;

c) a existência de processos de tomada de contas especial em curso propostos por concedentes.

d) toda a documentação pertinente à execução dos respectivos objetos fixados em tais termos, inclusive aqueles referentes à comprovação de sua execução total ou parcial.

Não obstante, o gestor sucedido, sr. Ronaldo José Neves Trindade, inscrito no CPF sob o nº 22.318.272-04, deixou de encaminhar a prestação de contas dos recursos supramencionados através do SIGPC / SIOPE, bem como de apresentar os documentos e informações necessários à regularização da pendência pelo sucessor.

Destaque-se que em 08/01/2021, houve o registro de boletim de ocorrência pelo Secretário Municipal de Administração, sr. José Honório Torres Filho, informando que não ocorreu a entrega do banco de dados de todos os servidores do Departamento de Recursos Humanos, tampouco processos licitatórios, contratos contábeis, financeiros e demais documentos, tendo sido formatados os computadores existentes no setor.

Verificou-se ainda que foram retirados da sede da administração computadores, impressoras, o equipamento "servidor" (banco de dados com informações de todos os servidores públicos municipais e sistemas de transmissão de informações ao INSS, Receita Federal, entre outros), de forma que não havia documentação suficiente a possibilitar o cumprimento da obrigação perante este órgão.

Portanto, a atual equipe de governo se deparou com a absoluta ausência de informações, equipamentos e documentos referentes às gestões anteriores que pudessem subsidiar a regular apresentação das informações no sistema, conforme se verifica em anexo.

Nesse interim, além de restar impossibilitado quanto à prestação de contas referentes aos programas e convênios acima mencionados, o Município também se encontra na iminência de inúmeros prejuízos à população, principalmente aos alunos das escolas municipais.

Desse modo, com vistas a regularizar a situação da edilidade, o Município de Marapanim ajuizou as Ações Cíveis de Improbidade Administrativa de nº 1006307-41.2022.4.01.3904 e nº 0800770-34.2022.8.14.0030, em face do gestor sucedido, com o intuito de compelir o responsável ao cumprimento da obrigação de prestar contas, bem como ressarcir os prejuízos causados ao erário público, em atendimento ao disposto na Súmula 230 do TCU.

Por conseguinte, ressalta-se que a administração municipal adotou as providências necessárias, principalmente promovendo as medidas judiciais cabíveis para exigir a prestação de contas e a responsabilização do ordenador do período, de modo que se publiciza o presente expediente a fim de sedimentar as medidas adotadas pela gestão e ratificar que, apesar de devidamente cientificado quanto ao dever de prestar contas referentes aos recursos recebidos no âmbito do PNAE - Exercício 2020; PNATE - Exercícios 2019/2020 e MP 815/2017 - Ciclo 2017 - Exercícios 2018/2019, o sr. Ronaldo José Neves Trindade, gestor municipal no período de 2017 a 2020, quedou-se inerte.

Marapanim - Pará, 31 de janeiro de 2023

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS

CPF nº 627.853.112-72

Prefeito Municipal de Marapanim - Pará

Protocolo: 902681

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Óbidos, Jaime Barbosa da Silva, torna pública a adjudicação e homologação da Concorrência nº 003/2022, tendo por objeto: Contratação de mão de obra especializada para executar os serviços de construção do Ginásio Poliesportivo, no Município de Óbidos/Pá - 1ª etapa, de acordo com o convenio 203/2022. CCCT/SEDOP s - à empresa URBANA ENGENHARIA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ 01.677.766/0001-78, no valor de R\$ 8.668.997,15. Data da Homologação 01/02/2023.

JAIME BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Protocolo: 902683

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao contrato 2022-0702-001-CPL/PMO, vinculado ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021- PMO - PE-SRP, Partes Contratante: Município de Ourém/Pa, Contratada: Empresa Oechsler e Cia Ltda, inscrita no CNPJ: 00.991.423/0001-10. Objeto: Fornecimento de combustível, para abastecer toda frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 03(três) meses, e realinhamento para redução de preços nos percentuais de 9,7%(nove virgula sete por cento), para os itens 3 e 4, especificados no contrato original nº 2022- 0702-001. Do Prazo: Fica prorrogado por mais 03(três) meses, iniciando-se o mesmo em 08 de fevereiro de 2023 e término em 08 de maio de 2023. Do Realinhamento: Fica concedido uma redução de 9,7%, nos preços dos itens 3 e 4. O valor com a redução fica em R\$7,00 para o item 3 e R\$ 6,96 para o item 4. Data da assinatura do Termo Aditivo: 06/02/2023.

Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.

Protocolo: 902684

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação torna sem efeito a publicação do Extrato da Ata de Registro de Preços nº 20230101 do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2022-023-FME, publicado no diário Oficial do Estado de 30/01/2023, pág. 120 nº 35.271. **Revelino Lopes de Souza, Pregoeiro.**

Protocolo: 902685

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Modalidade: TOMADA DE PREÇOS No 015/2022-FME.** Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia obras de construção da Quadra Poliesportiva da E.M.E.F Moça Bonita a 76 km do município de Pacajá/PA. Vencedor: ESTÂNCIA PACAJÁ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ no 32.366.893/0001-80. Valor Total: R\$ 399.548,15 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quinze centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei no 8.666/93 -Mark Jonny Santos Silva, Secretário Municipal de Educação, 01/02/2023.

REVELINO LOPES DE SOUSA

Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 902686

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

EXTRATO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2023 - SEAP Referência: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 01/2023 - SEAP

Base legal: artigo 116 da Lei Federal 8.666/93

Participes: Município de Paragominas e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Tipo de Instrumento para Formalização: CONVÊNIO COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Objeto: O Convênio tem por objeto utilização da mão de obra carcerária de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2023-SRP

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Arla e Combustíveis Derivados de Petróleo, Para Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por Item. Data da Abertura: 17/02/2023 às 09:00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bncompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 902682